



PORTARIA Nº 037 - REITOR/2007

“DISPÕE SOBRE EXPEDIENTE NOS DIAS 05 E 06 DE ABRIL, QUINTA E SEXTA-FEIRA SANTAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, e considerando:

- O comunicado do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **AÉCIO NEVES**, publicado no “Minas Gerais”, edição de 30/03/2007.

RESOLVE:

Art. 1º. **DETERMINAR** que não haverá expediente em todas as unidades administrativas da UNIMONTES no dia **05 de abril, Quinta-Feira Santa**, e por ser feriado nacional, também no dia **06 de abril, Sexta-Feira Santa**.

Art. 2º. **ESTABELECER** que os efeitos desta Portaria não se aplicam aos serviços de natureza médico-hospitalar considerados imprescindíveis, bem como deverão ser preservadas a segurança e vigilância em todos os prédios da Universidade no período.

Art. 3º. As atividades acadêmicas no período observarão o Calendário Escolar, aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX e, havendo necessidade de ajustes, estes serão promovidos pela Pró-Reitoria de Ensino, em conjunto com as Direções de Centros, Departamentos e Colegiados de Coordenação Didática.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 30 de março de 2007.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida

REITOR